



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

PROTOCOLO Nº
20822 / 2017

Recebido em. 19 / 07 / 2017.

Horário. 11:48 horas

Rúbrica: (Assinatura)

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 /2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR VALMIR
ALVES**

O Vereador Josiel Santana, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Valmir Alves.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de Julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSIEL SANTANA (PV)
VEREADOR

angela/a



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação e deliberação dos demais membros deste colegiado o Projeto de Decreto Legislativo, concedendo título de Cidadão Veneciano ao Senhor **Valmir Alves**.

O mencionado senhor é natural da cidade de Tuneiras do Oeste, estado do Paraná, tendo registro de nascimento na data de 06 de agosto de 1970. Filho do Srº Alayde Alves e Srª Rosalina Menezes Alves.

Veio para o município de Nova Venécia aos 09 anos de idade, residindo na localidade da Fazenda Veloso por aproximadamente 4 anos, vindo para a cidade posteriormente onde reside.

Ao se mudarem para a cidade, seus pais o Srº Alayde e a Srº Rosalina, abriram um comércio/revenda de gás, a qual era o sustento da família. Sempre trabalhando ao lado da família, no ano de 2000, tornou-se proprietário da mesma tendo assim, a oportunidade de estar ajudando as famílias de baixa renda do município, tendo um compromisso com o lado religioso, como em retiros, festas comunitárias com fins sociais, culturais e de qualidade de vida e atendendo e prestando serviços em diversas entidades, nesta cidade.

Dessa feita, pelos relevantes serviços que já prestou à comunidade veneciana, nada mais do que justo em que lhe conceder essa honraria.

Rua: Goitacazes nº 68 – Bairro Centro – Nova Venécia – ES, CEP: 29830-000, Telefone: (27) 9.9899-6508/ 3752-1739

Email: valmirdogas@uol.com.br



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de Julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSIEL SANTANA (PV)
Vereador

angelala